

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1035/2025**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00212.100011/2025-60, resolve:

**CESSAR**, a pedido, a partir de 28 de março de 2025, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 807, de 11 de abril de 2014, à servidora **LUCIANE CAROLINE RABER BASSO**, ocupante do cargo de Especialista em Indigenismo, matrícula SIAPE n.º 1819695, requisitada do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 28/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3569633 e o código CRC DA4BDA8E